



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 52/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo para que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de aumentar o redutor de velocidade que já existe na Avenida Mário Ranzine de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Mário Ranzine já possui um redutor de velocidade, porem carros ainda passam em alta velocidade, pois o redutor de velocidade é muito baixo.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 18 de Maio de 2022.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO
Data: 23/05/2022
Rafael Lopes Garcia
Secretário